



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**

EMENDA Nº _____/2011

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º **136/2011**, de minha autoria, visando modificar a Ementa, para conferir-lhe nova redação.

Obriga os estabelecimentos de ensino básico do **município** a divulgarem o índice IDEB.

Câmara Municipal do Recife, de agosto de 2011

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife DEM

JUSTIFICATIVA

A emenda ora proposta visa a corrigir erro de digitação constante do texto proposto pelo Projeto de Lei n.º 136/2011, de minha autoria, o qual culminou em grave erro.

Sendo assim, visando ao aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, creio que os meus pares não negarão seu indispensável apoio à aprovação desta emenda.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife DEM